

Portaria n.º 145/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JORGE SEBASTIAO, matrícula 38933, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 98/2026-139:

Averbem-se : 11 meses e 23 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 3-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ/NUP: 64054.002058/2024-21 emitida em 28/02/2024 pelo COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de .

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1986 a 26/01/1987	11 meses e 23 dias	Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizado - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d880c88d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar